

PORTARIA N.º 272, DE 272 DE JUNHO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.ºs 058 e 059/2017, em anexo, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a concessão de 05 (cinco) diárias, para os servidores públicos municipais abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, no período compreendido entre os dias 18 a 24 de junho de 2017, Participar da semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios – SECOFEM (VII, IX, X, XI e XII), conforme programação constante no folder e ainda conforme justificado nas solicitações de diárias documentos anexos à esta Portaria, *sendo:*

Nome do Servidor	Cargo	Lotação
Allan Vinicius Kotz	Colaborador Profissional II – Contador	Secretaria de Finanças
Irineu Domeraski Siqueira	Agente de Finanças – Contabilista	Secretaria de Finanças

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 16 de junho de 2017.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO